

Autor:

**Vladimir Passos de Freitas**

Título:

**Direito administrativo e meio ambiente**

Banca Examinadora:

Presidente: Dr. Luiz Fernando Coelho

Dr. Toshio Mukai

Dr. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Defesa: 10 de agosto de 1992.

### **Resumo**

No trato do chamado Direito Ambiental é o Direito Administrativo que se reveste da maior parcela de importância, tantas são as situações por ele reguladas. Ressalte-se que face ao contido no artigo 23, inciso VI, da Carta Magna, a competência para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas é comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Portanto, todas estas pessoas jurídicas, no âmbito de suas atribuições, podem exercer o poder de polícia administrativa ambiental. O Direito Administrativo, face à atuação do Estado, tem sido fonte de consulta para solução de inúmeros litígios que se instauram entre o Poder Público e os administrados. Disto se segue que sua importância, nas questões ambientais, adquire realce significativo, quiçá o mais importante em todos os ramos do Direito que se envolvem com tal matéria.